**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT**

**99ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, 3161, 3º Andar, Edifício Xingu, bairro Quilombo.

CUIABÁ-MT, 29 DE ABRIL DE 2020

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

**Início:** 08h:12min

**Término:** 10h:00min

**1.PRESENÇAS:**

**1.1 MEMBROS DO CAU/MT:** PRESIDENTE: ANDRÉ NÖR; Conselheiro Titular: CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS; Conselheiro Titular: JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO; **Conselheira Titular:** VANESSA BRESSAN KOHLER; Conselheiro Titular: MARCEL DE BARROS SAAD; Conselheira Titular: HENDYEL CASTRO REIS. Conselheira Titular: JULIANA DEMARTINI; 1.2 EQUIPE DO CAU/MT: Gerente Geral: LUCIMARA LÚCIA FLORIANO DA FONSECA; e Assessora da Presidência e Comissões: THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS **2 ABERTURA DOS TRABALHOS**: Às 08h:12min após a verificação do quórum, o PRESIDENTE deseja que todos sejam bem-vindos e solicita a execução do Hino Nacional Brasileiro. O PRESIDENTE antes de iniciar os trabalhos faz a verificação da pauta e questiona os Conselheiros se algum membro presente tem interesse de realizar extra pauta. O PRESIDENTE inicia então o item 4 da Pauta: Comunicações. Com a palavra, o Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina informa que por segurança segurar nesse período e por tratar-se de processos muito delicado, achou prudente não realizar a reunião de Ética por aplicativo. O PRESIDENTE questiona se tem previsão para a próxima reunião e o Conselheiro Marcel informa que vai tentar realizar a reunião no próximo mês. Com a palavra, a Coordenadora Adujnta da Comissão de Exercício Profissional, Hendyel Castro Reis, mencionou a reunião de sua respectiva comissão ocorrida na semana anterior, informando que a comissão conseguiu dar andamento a vários processos de fiscalização, bem como de Interrupções, realizando a deliberação de todos os processos. O PRESIDENTE questionou se a comissão de Ensino e formação conseguiu deliberar os novos registros e a coordenadora respondeu que foi possível finalizar praticamente todos e que alguns poucos precisavam de correção. Relata ainda que houve uma diminuição de cerca de 70% dos processos de novos profissionais. O PRESIDENTE passou então a palavra à coordenadora Vanessa, representante da CAF, a qual informou acerca da conversa ocorrida em relação aos débitos profissionais, que foram suspensas algumas medidas tomadas para contenção de custos durante o presente período de pandemia. A coordenadora informou ainda, que grande parte da reunião ocorrida na Comissão teve por objetivo analisar e compreender os processos de profissionais inadimplentes e decidir pela suspensão de algumas medidas de contenção de gastos. Acerca dos processos de profissionais inadimplentes, a Coordenadora destacou ainda que primeiro é necessário compreender como seria feito o referido processo, tendo em vista que algumas informações no sistema SICCAU do Conselho estão desatualizadas e que são necessárias várias verificações ao receber o processo tais como: enviar um e-mail para o profissional, verificar se o profissional está ativo, verificar questões relativas às pessoas jurídicas, citando como exemplo o caso de dois profissionais que vieram à óbito e cujas dívidas ainda constavam no sistema. A coordenadora ressaltou que é necessária uma análise complexa, individualizada por processo, informando ainda que a senhora Cleia finalizou a análise de todos os processos do ano de 2012 cujos limites de prazo encerravam-se em abril do presente ano. A coordenadora informou ainda, que não foi possível mensurar um prazo de término para a mencionada análise por parte da Coordenadora Administrativa e que o Conselheiro Marcel sugeriu uma espécie de semana da conciliação para dar celeridade à análise dos processos, bem como sugeriu diversificar as formas de pagamento para facilitar o pagamento por parte dos profissionais inadimplentes. O PRESIDENTE questionou quando foi iniciado o processo de análise das inadimplências por parte da senhora Cleia, ao que a coordenadora respondeu não recordar exatamente a data e que a incumbência foi designada no mês de janeiro do presente ano. O PRESIDENTE questionou se existe um levantamento de quantas suspensões foram realizadas até o presente momento, ao que a coordenadora respondeu negativamente e citou o relatório que havia sido redigido e enviado por e-mail e que poderia ser lido posteriormente. O PRESIDENTE então reforçou que é necessário realizar o quanto antes as primeiras suspensões de registros de profissionais inadimplentes, considerando que a análise foi iniciada em janeiro e que não tem conhecimento de nenhuma suspensão ocorrida até o presente mês. O PRESIDENTE reforçou sua opinião no sentido de que é necessário conceder prazos e atingir metas, que esta é uma situação delicada e que, conforme a Resolução sobre o processo eleitoral, os inadimplentes poderão votar. O coordenador Marcel Saad pediu a palavra para frisar seu entendimento no sentido de que prazos e metas são necessários, que o serviço foi interrompido em razão da pandemia por ser de certa forma indelicado o serviço de cobrança nesse momento, que é necessário analisar se este serviço de cobrança voltará a ser feito de forma gradativa antes da eleição para que os profissionais estejam aptos a votar ou se esse serviço será reiniciado em momento posterior à eleição. O PRESIDENTE manifestou sua opinião no sentido de que a semana de conciliação é uma boa ideia, mas informou que a dívida só pode ser efetivada se isto ocorrer no SICCAU, que são grandes as limitações para o parcelamento no SICCAU, que é necessário obedecer ao que o SICCAU permite que seja feito. O PRESIDENTE destacou que o CAU Mato Grosso não tem autonomia para dispensar juros, correção monetária, parcelamento em cheques, balões e etc. em resumo, o PRESIDENTE destacou que a ideia da semana de conciliação é muito boa, mas que há certas limitações para negociações com inadimplentes. O coordenador Marcel sugeriu então que primeiro sejam criados os parâmetros para a semana de conciliação e que estes sejam submetidos à aprovação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, argumentando que juros e multas não são tributos e que o poder executivo pode eventualmente abrir mão do pagamento destes em um cenário de conciliação. O PRESIDENTE salientou que a decisão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil pode demorar pelo menos 60 dias, que se aproxima o fim do mandato da atual chapa e que é necessário analisar a mencionada semana de conciliação. O PRESIDENTE então passou a palavra à representante da CEPUA, a coordenadora Juliana Demartini, que passou a informar que os processos continuam sendo divididos entre os membros da Comissão em razão da não participação do Conselheiro Alexsandro Reis), relata que havia sido finalizado o processo do Ministério Público de Tangará da Serra. A coordenadora informou também que a comissão retomou as discussões acerca da lei de responsabilidade urbanística e apresentou sua dúvida a respeito do cronograma de atividades apresentado. A coordenadora discorreu sobre o cronograma de cursos e palestras que havia sido apresentado no início do ano e que dois eventos ficarão sob responsabilidade da CEPUA, salientando que tomou conhecimento da suspensão desses eventos, mas que o senhor Carlos Renato sugeriu a realização de transmissões ao vivo desses eventos, questionando ainda se isto seria possível. O PRESIDENTE respondeu que os encontros presenciais não ocorrerão no mês de maio e que é possível promover os encontros virtuais enquanto o Governo do Estado não autorizar o retorno da realização de cursos presenciais. O coordenador Marcel sugeriu a realização de transmissões ao vivo por meio de lives em aplicativos, assim como o PRESIDENTE também sugeriu a transmissão ao vivo através da ferramenta de transmissões virtuais Zoom em razão do maior número de participantes permitido nesse aplicativo. Dando prosseguimento a reunião, o PRESIDENTE passou a discussão do item 4.2.1 da pauta de reunião, referente ao protocolo nº 1069918/2020 - código de classificação e tabela de temporalidade e destinação final de documentos de arquivo (CCTTD). Foi então exibido o ofício nº12/2020, sobre o qual a senhora Thatielle Badini explicou se tratar sobre a destinação, descarte e prazos para essa destinação final dos arquivos do Conselho de Arquitetura com as devidas classificações. O PRESIDENTE então passou a análise do item 4.2.2 da pauta de reunião referente ao protocolo nº 1061350/2020 - suspensão, por determinação judicial, da deliberação plenária DPOBR nº 0088-01/2019, de 29 de março de 2019, que aprovou a recusa de concessão do registro profissional, pelos CAU/UF’S, aos egressos de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo realizados na modalidade de ensino à distância. Em leitura do Ofício de número 011/2020 do fórum de PRESIDENTEs dos conselhos de arquitetura e urbanismo das unidades federativas, a senhora Thatielle destacou o trecho onde é solicitado pelo Conselho Federal aos CAU/UF que se abstenham de orientar ações com fundamento na deliberação plenária DPOBR nª 0088 -01/2019 de modo a evitar que ações nesse sentido venham a ser interpretadas ou que possam vir a configurar descumprimento a determinação judicial. Dando prosseguimento à análise da pauta de reunião, foi abordado o item 4.2.3 referente ao protocolo nº 1077167/2020 sobre a vedação de alteração em regimento interno no período eleitoral. Sobre este ponto, o PRESIDENTE salientou que não é permitida nenhuma alteração do regimento interno durante o período eleitoral. A senhora Thatielle destacou o prazo das alterações, ao que o PRESIDENTE respondeu não ser este um assunto a ser trabalhado este ano e questionou se o documento fora encaminhado à CAF. A senhora Thatielle informou que o documento seria encaminhado à CAF. Prosseguindo com a reunião, passou-se à análise do item 4.2.4 referente ao protocolo número 1076093/2020 - referente ao encaminhamento da deliberação nº 003/2020 - CEN-CAU/BR, referente ao calendário de reuniões ordinárias e eventos da CEN-CAU/BR. O PRESIDENTE ressaltou que, devido ao atual cenário de pandemia, referente deliberação poderia sofrer alterações pois esta havia sido realizada antes do atual cenário, ressaltando que as datas informadas na deliberação poderiam sofrer alterações significativas. A senhora Thatielle informou então que a referida deliberação e demais documentos foram encaminhados aos conselheiros. Passou-se então à análise do item 4.2.5 com a leitura do ofício-circular nº 002/2020 do fórum de Presidentes. O PRESIDENTE André Nor ressaltou que o fórum de Presidentes já deliberou em algumas plenárias de forma distinta do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil no tocante ao direito de voto por parte de membros inadimplentes, citando ainda que, como o prazo para pagamento da anuidade de 2020 foi prorrogado até julho e o colégio eleitoral será fixado em 30 de junho ou 15 de julho e que poderá haver candidatos que não pagaram a anuidade de 2020. O PRESIDENTE destacou que isso pode gerar problemas e que o fórum de PRESIDENTEs solicitou a manifestação por parte dos CAU/UF’S. Nesse sentido, o PRESIDENTE manifestou sua opinião no sentido que esta é uma situação muito complexa e expressou sua indignação com a possibilidade de voto por parte de membros inadimplentes. O PRESIDENTE destacou ainda, que a campanha para suspender membros inadimplentes no CAU/MT teve por motivação permitir o voto por membros que estejam em dia com seus pagamentos, deixando registrado que existem casos de diversos profissionais inadimplentes que continuam exercendo a profissão e emitindo RRT’s. Com a palavra, a coordenadora Juliana manifestou seu entendimento de que, no momento, mais importante do que preocupar-se com mensalidades não pagas, é importante e mais efetivo procurar entender o porquê dessas anuidades não estarem sendo pagas. A conselheira apontou que é possível observar que as pessoas podem não estar se sentindo representadas pelo Conselho, que isso é bastante comum em diversos tipos de entidades de representação, que gostou bastante da ideia da semana de conciliação do conselheiro Marcel por ser este ser um espaço para debate e que pode gerar discussões e ajudar a chegar a um entendimento do ponto de vista da categoria profissional do conselho. A conselheira também sugeriu que pode ser uma questão de inadequação do sistema e reforçou que entende as razões colocadas pelos demais membros do conselho, mas que não concorda de todo com a suspensão imediata desses membros inadimplentes, tendo em vista que há diversos fatores a serem considerados que podem ter motivado o alto índice de inadimplência. Com a palavra, o conselheiro Carlos Pina citou como exemplo o condomínio em que mora, onde condôminos inadimplentes não tem direito a voto, mas reforçou a sua concordância com a opinião da conselheira Juliana no sentido de que é necessário analisar os motivos. O PRESIDENTE aproveitou para esclarecer que são considerados inadimplentes aqueles que não efetuaram o pagamento da anuidade de 2019 e anos anteriores. Por sua vez, a conselheira Juliana voltou a reforçar a possibilidade de abertura de um espaço para discussão com a categoria profissional e negociação desses valores, de forma que seja possível entender os anseios da categoria e reforçar nesses membros o sentimento de pertencimento ao conselho. O conselheiro Marcel reforçou sua concordância e manifestou sua opinião do sentido de que é preciso “acolher” esses membros e realizar uma aproximação para a desconstrução de uma possível imagem negativa, citando que em geral os cidadãos têm sentimentos ruins em relação a determinados órgãos ou entidades públicas. Nesse sentido, a conselheira Juliana reforçou que, apesar da existência de um sistema para processamento de pagamentos, é importante realizar essa aproximação com a categoria profissional pois este não é um problema novo, ou exclusivo da atual gestão, e que é necessária uma nova abordagem para tentar solucioná-lo. A conselheira destacou ainda que esta abordagem pode ser feita inclusive à nível nacional, de forma a promover com equidade a verificação de novas formas de adimplemento e a discussão de novas soluções para a inadimplência. Com a palavra, a conselheira é Hendyel manifestou sua concordância com o posicionamento do PRESIDENTE André Nor, reforçando a necessidade da regularidade de pagamentos por parte dos membros para sua efetiva participação nos conselhos, deixando registrado que existem várias formas de regularização oferecidas pelo conselho e que devem ser buscadas pelo profissional. A conselheira Juliana reforçou que não defende a atitude dos inadimplentes, mas que é importante observar as motivações e que deve haver uma regulação. A conselheira Vanessa sugeriu a suspensão do registro, a qual é prevista e autorizada, de forma a evitar a inadimplência, lembrando ainda que o próprio profissional não atuante pode solicitar essa suspensão. A conselheira reforçou que, apesar de não haver dados concretos sobre o assunto, algumas pessoas costumam encarar o pagamento como algo que pode ser deixado para depois, manifestando sua opinião no sentido de que quanto mais opções forem dadas aos inadimplentes menos valor será dado ao conselho. A conselheira Juliana então fez uso da palavra para deixar registrado que é exatamente no sentido de valorizar o conselho que deve se buscar oferecer formas de pagamento e entender as motivações do não pagamento, que o sentimento de pertencimento deve ser alimentado nos profissionais, que ouvir os motivos por parte dos não pagadores pode gerar soluções e ideias para adaptação do sistema. A conselheira Vanessa sugeriu opções não monetárias como solução, registrando que entende o posicionamento da conselheira Juliana, que é preciso observar o equilíbrio entre valorização e desvalorização do conselho por parte dos profissionais da categoria. A conselheira Juliana questionou se há um levantamento do número de inadimplentes, ao que o PRESIDENTE solicitou à senhora Lucimara que providenciasse a busca pelo referido estudo. A conselheira Vanessa informou que não há uma previsão para a realização da semana de conciliação pois a senhora Cleia não conseguiu informar uma previsão para a conclusão do seu trabalho de análise, informando ainda que não tinha conhecimento de que havia sido estabelecido um prazo pela presidência e voltou a mencionar que a senhora Cleia tem enfrentado dificuldades pois algumas informações do próprio SICCAU estão desatualizadas, que algumas pessoas solicitam condições diferentes daquelas que permite o “refis” [00:49:36], que algumas pessoas solicitaram pagar a anuidade de um determinado ano de forma integral e solicitaram o parcelamento do restante do valor, que o refis permite que se reúna todos os débitos e que se realize o parcelamento em até 24 vezes, que algumas pessoas não têm condições de reunir todos os débitos para pagamento, que o refis é um sistema engessado, que algumas pessoas fazem a negociação e deixam de pagar no mês seguinte. A conselheira também informou que o mais difícil foi entender como todo o sistema funcionava e que a partir do presente momento será feito o trabalho operacional de envio de e-mails e cobrança, deixando claro que a parte mais complexa do trabalho já foi feita, bem como registrando que foi informado à senhora Cleia de que, se fosse necessária uma média de 3 a 4 meses para analisar cada ano, seriam necessários vários anos para a conclusão do presente trabalho. Assim, o PRESIDENTE sugeriu a realização da semana de conciliação no mês de maio. A conselheira Vanessa sugeriu que o mês de julho seria melhor para a realização da semana de conciliação por razões políticas e econômicas e de saúde, devido a imprevisibilidade do atual cenário. O PRESIDENTE manifestou sua opinião de que seria melhor a realização no mês de junho pois julho serviria como a data base para a formação do colégio eleitoral. O conselheiro Marcel fez uso da palavra para informar que existe uma resolução vigente sobre o assunto relativo aos pagamentos por inadimplentes, que está sendo feita uma análise jurídica e que é necessário ainda um período de divulgação anterior à semana de conciliação. O PRESIDENTE pediu para destacar que a funcionária destacada para a tarefa de análise dos inadimplentes recebe um salário que equivale à mais de uma dezena de anuidades por mês, que o CAU/MT precisa de mais de 50 anuidades pagas para remunerar o tempo de trabalho da funcionária até o momento, ressaltando que é necessário aplicar os princípios da efetividade e eficiência na presente situação uma vez que o conselho utiliza dinheiro público. O PRESIDENTE encerrou a análise do tópico e solicitou análise da ordem do dia. Com a palavra, a senhora Thatielle informou que será feita uma única deliberação em relação aos três protocolos mencionados nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 por estes se referirem ao mesmo assunto. A senhora Thatielle passou à leitura da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01/2020. Antes de passar a leitura da Deliberação Plenária *Ad Referendum* seguinte, a senhora Thatielle informou que esta foi feita com base na Deliberação 193 de 2020 da CAF e na Deliberação 24 de 2020 do Conselho Diretor, quando então passou à leitura da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 03/2020. A senhora Thatielle frisou que os documentos lidos têm o mesmo teor da Deliberação 193 da CAF e destacou o trecho da deliberação que aprova o referido documento e que solicita o encaminhamento à Presidência do CAU/MT para ato *ad referendum*. A senhora Thatielle informou que na segunda-feira houve uma reunião da CAF para discutir a deliberação nº 193 e passou à leitura da deliberação nº 197/2020 da CAF e ressaltou que o entendimento da comissão foi no sentido de que alguns eventos poderiam ser mantidos e que os itens 3, 6, 11 e 12 foram suspensos. Com a palavra, a conselheira Vanessa destacou que não cabe suspensão da medida relativa ao parcelamento pois esta somente deve partir do CAU/BR, que a abertura do escritório descentralizado de Primavera vai depender dos desdobramentos do cenário pandêmico, que as compras de extrema necessidade permanecem permitidas, que somente foram alteradas questões básicas relativas ao funcionamento do CAU/MT. O PRESIDENTE informou então que o atendimento presencial será retomado, conforme o Decreto Municipal vigente, a partir do dia 4 de maio das 8 horas às 14 horas, com atendimento das normas sanitárias, e ressaltando que a redução dos salários e de carga horária foram postergadas para o mês de abril. O PRESIDENTE lembrou a todos que tanto a redução de carga horária quanto a redução de salários foram aprovadas em um acordo coletivo firmado junto aos funcionários do Conselho em Assembleia. A senhora Thatielle passou então à leitura da deliberação plenária DPOMT nº559/2020. Após a leitura, o PRESIDENTE André informou que foi realizada uma assembleia com todos os funcionários, inclusive aqueles que gozavam de férias no momento, onde foi decidido e selado mediante acordo coletivo as reduções de carga horária e salários, informando ainda que o sindicato está ciente do acordo. O PRESIDENTE então passou para a votação, onde a matéria foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros. Seguindo com a reunião, passou-se à análise do item 6.4. Acerca da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02/2020 relativa a solicitações e aprovações de registros profissionais. A senhora Thatielle reforçou que todas as reuniões das comissões foram canceladas na época em razão da pandemia e que a deliberação ad referendum em discussão foi feita para aprovar os registros de forma a não prejudicar os profissionais, seguindo os devidos procedimentos e encaminhamentos de protocolos aos conselheiros para análise, reforçando que os processos aprovados foram devidamente analisados pelos conselheiros. O PRESIDENTE fez um aparte para ressaltar a pressa dos novos profissionais em ter seus registros concedidos e que por isso foi adotada a plenária ad referendum. Com a palavra, a conselheira Hendyel manifestou sua concordância com o processo adotado para evitar prejuízos aos profissionais. Assim, a senhora Thatielle passou à leitura do documento. O PRESIDENTE colocou a matéria em votação, sendo assim aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, passou-se à análise do item 6.5 referente ao protocolo nº 1076880/2020 - contrato SISCAF. O PRESIDENTE pontuou que o contrato em tela havia sido suspenso, tendo em vista que não estava sendo utilizado da melhor forma e que o valor poderia ser empregado em algo de maior utilidade. A senhora Lucimara explicou que o SISCAF realiza as inscrições de dívidas ativas, cálculo de valores, realiza a emissão de algumas certidões, porém é um programa à parte do SICCAU e que o SISCAF tinha algumas incompatibilidades com o SICCAU. Assim, informou que foi solicitada a suspensão do contrato em razão das diversas incompatibilidades não solucionadas. A senhora Thatielle passou então à leitura da deliberação nº 195/2020 CAF CAU/MT. O PRESIDENTE salientou que a suspensão foi motivada pela ineficiência do sistema SISCAF, assim como pelos diversos problemas não solucionados. O conselheiro Marcel deixou registrado ainda que desde o primeiro ano de contrato havia tentativas de cancelamento deste por parte do conselho. A senhora Thatielle passou a leitura da deliberação plenária nº 561/2020, referente ao deferimento da rescisão de contrato referente ao sistema de controle e cobrança SISCAF. Determinada a votação da matéria, esta foi aprovada por unanimidade. O PRESIDENTE passou à análise do item 6.6 da ordem do dia referente ao protocolo número 1092144/2020 - deliberação plenária 485 de 13 de março de 2020 do CAU/SC, cuja leitura foi realizada em seguida pela senhora Thatielle. Após a leitura, o PRESIDENTE ressaltou que o documento estava muito bem embasado juridicamente e que por isso era importante colocá-lo em tela, informando a todos que provavelmente os conselhos de arquitetura e urbanismo dos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul entrarão judicialmente em busca da alteração da punição mencionada pelo documento apresentado. O PRESIDENTE destacou que vários conselhos estaduais estão discutindo a matéria e que o próprio CAU/MT pode debater sobre o assunto futuramente, de forma que os conselheiros possam neste momento pesquisar sobre o assunto para entendê-lo melhor. A conselheira Juliana manifestou sua vontade de entender melhor sobre a semana de conciliação, bem como saber se a senhora Cleia conseguiria traçar um perfil dos inadimplentes para que seja possível compreender os casos em geral, evitando assim uma grande subjetividade de narrativas individualizadas. A senhora Lucimara fez uso da palavra para informar que são de fato muitos perfis, que muitos profissionais buscaram a regularização nos últimos dias em razão do processo seletivo em andamento, que outros profissionais emitem RRT sem pagar a unidade pois o sistema não bloqueia, que outros profissionais migraram do CREA mas que não atuam no momento, que, portanto, não havia como adotar uma postura padrão. A conselheira Juliana questionou-se não seria possível separá-los em grupos. A senhora Lucimara informou que o sistema SICCAU não oferece muitos recursos para ajudar nessa tarefa e que o IGEO pode auxiliar na análise de grupos por perfil e que é possível fazer uma análise nesses moldes. O PRESIDENTE fez uso da palavra para manifestar sua opinião no sentido que os profissionais pagam anuidade somente se quiserem, que a única coisa que esses profissionais não conseguem fazer é emitir a certidão pois nesse documento é mostrada a informação quanto a inadimplência do profissional, que não há qualquer impedimento prático ao exercício da profissão pelo profissional inadimplente. O PRESIDENTE abriu a palavra para os conselheiros acerca dos assuntos de interesse geral. O presente destacou que, em termos de quantidade de relatórios de fiscalização até o mês de abril, o CAU/MT ocupa o terceiro lugar, abaixo dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O PRESIDENTE também informou a todos que a arrecadação do Conselho foi reduzido em 30% comparado ao mesmo período do ano anterior, que havia uma expectativa natural de um aumento de 10 a 15%, que a redução nas arrecadações no mês de abril foi muito significativa, que arrecadação no mês de março praticamente despencou, que nos últimos dias do mês de abril arrecadação voltou a um patamar razoável e que isso era compatível com uma sinalização de reaquecimento da emissão de RRT’s, o que poderia indicar a retomadas das atividades dos profissionais. O PRESIDENTE manifestou ainda o seu entendimento de que no mês de abril ocorreu um pico na dificuldade de arrecadações e com a redução das cargas horárias e salários. O PRESIDENTE agradeceu a todos os funcionários e colaboradores que compreenderam o momento de iminente queda abrupta de arrecadação, ressaltando a informação quanto a alguns conselhos estaduais que sofreram uma diminuição de 60% em suas arrecadações e que passam por um momento de extrema dificuldade. O PRESIDENTE mencionou a nova fase de campanhas publicitárias iniciada com a divulgação em televisão e redes sociais do conselho, questionando se os conselheiros haviam assistido o material que havia sido divulgado. O conselheiro Marcel ausentou-se às 2 horas e 5 minutos de reunião. O PRESIDENTE informou que a campanha estava sendo veiculada em todo o estado, sendo veiculada durante o mês de abril apenas na TV Centro América e em outros canais a partir do mês de maio. Foi reproduzido o vídeo da campanha publicitárias. Por fim, o PRESIDENTE informou que a partir de segunda-feira o CAU/MT retomará os atendimentos presenciais nas cidades de Sinop e Cuiabá, que em Cuiabá o atendimento não será das 8 horas às 18 horas em razão do Decreto Municipal vigente determinando que seja das 8 horas às 14 horas, que nesse atendimento serão seguidas todas as normas sanitárias de segurança, que foi reduzida a quantidade de funcionários pois os estagiários não serão contratados no mês de maio, que o conselho seguirá em frente tentando atender aos profissionais e a sociedade durante esses tempos. O PRESIDENTE declarou encerrada a Plenária, agradecendo aos participantes, desejando saúde e um ótimo fim de semana a todos. O Por fim, o PRESIDENTE declarou encerrada a reunião plenária, agradecendo aos presentes e desejando um ótimo ano a todos.

André Nör

PRESIDENTE do CAU/MT

Thatielle Badini Carvalho dos Santos

ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA E COMISSÕES